



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 28 PÁGINAS

N.º 2.855

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 38

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1063, datado de 11 de janeiro do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a CÉLIO HEITOR GUIMARÃES, no

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	04

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	11

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	
------------------------	--

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
---	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	13
Interior	15
DIVERSOS	20

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	20
JUSTIÇA DO TRABALHO	22
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	26
EDITAIS JUDICIAIS	

cargo de Assessor Jurídico PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 74, inciso III, parágrafo único, letra a, e 75, inciso I, letra a, 2a. parte, da Constituição do Estado do Paraná, combinados com os artigos 138, inciso II, § 1º e 140, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com proventos integrais, referentes ao seu cargo, acrescidos da Verba de Representação prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/74, e no artigo 11 da Lei 7825/83, e da gratificação de função, símbolo L-F, de acordo com a Lei nº 8672/87, de 25X (vinte e cinco por cento), atribuídos pela Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ, de 25X (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal e de 25X (vinte e cinco por cento) de adicionais, nos termos do artigo 70, inciso I e II, da referida Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, parágrafo único, e 171, § 1º, da Lei nº 6174/70, de 20X (vinte por cento) da gratificação de função símbolo DAS-3, de acordo com o artigo 140, inciso III, § 2º e artigo 159 da Lei nº 6174/70, e ainda de 100X (cem por cento) referente a gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, consoante o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 6º, da Lei Complementar 21/84 e os cálculos efetuados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 41

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6611, datado de 14 de março de 1988, resolve

R E A D M I T I R

MARIA DO ROCIO SOFFIATTI BISCAIA, no cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria

Diário da Justiça

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XII	0,78
I.C.M. VOL. XIII	0,78
I.C.M. VOL. XIV	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	0,78
I.C.M. VOL. XXI	1,50
I.C.M. VOL. XXII	1,50
I.C.M. VOL. XXIII	1,50
I.C.M. VOL. XXIV	1,50
I.C.M. VOL. XXV	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,45
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVEIS DO PR	0,65
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	0,25
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEL FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calisto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Akolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meier
Des. Wilson Rebach
Des. Trouano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Akolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calisto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meier
Des. Wilson Rebach
Des. Oswaldo Espindola
Des. Trouano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lenas Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eras Gradowski
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lenas Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eras Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

ria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRÉSIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 42

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30374, datado de 10 de novembro de 1988, resolve

REMOVER

a pedido, ROMÁRIO HENNING, Oficial de Justiça PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguariaíva, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapoti.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 43

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura datada de 29 de dezembro de 1988 e o contido no protocolado sob nº 28298/88, resolve

CONCEDER

ao serventuário DANILO HONORINO BERNARTI, opção pelo Tabela de Notas, acumulando precariamente o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 44

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura datada de 29 de dezembro de 1988 e o contido no protocolado sob nº 26967/88, resolve

CONCEDER

ao serventuário LICO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, opção pelo Tabela de Notas, acumulando precariamente o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Campina da Lagoa.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 45

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura datada de 29 de dezembro de 1988, e o contido no protocolado sob nº 29837/88, resolve

CONCEDER

ao serventuário JOÃO BATISTA ALVES, opção pelo Tabela de Notas, acumulando precariamente o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Arapoti.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 46

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29710, datado de 07 de novembro de 1988, e o Acórdão do egrégio Conselho da Magistratura nº 5871/88, resolve

Nomear

MARIA FRANZCAE HORNBERG, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, da Comarca de Reserva.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 47

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1763, datado de 20 de janeiro do corrente ano, resolve

Nomear

MARCELO ESTEVES SANTOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Ventania, Comarca de Tibagi.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 133

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1642, datado de 18 de janeiro do corrente ano, resolve, ad referendum, do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR A DISPOSICÃO

da Prefeitura Municipal de Venâncio Braz, até 31 de dezembro do ano em curso, o serventuário HUGO BUENO MENDES, Tabelião de Notas da Comarca de Venâncio Braz.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 134

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ADOLPHO KRÜGER FERREIRA, protocolada sob nº 36073, datada de 26 de dezembro de 1988, resolve

DESIGNAR

KATIA CRISTINI MORAES, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante o período de férias da titular, DENISE KRÜGER GUILIELMI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 135

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LAURO LIMA LOPES, protocolada sob nº 364, datada de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

LUIZ ALBERTO LOPES, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante o período de férias da titular, MARCELO FRANCISCO BERGAMINI GRILLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 136

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1133, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

EDISON LUIZ SDRÓIEVSKI, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe de Serviço de Manutenção e Recuperação de Materiais da Seção de Tombamento, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o período de férias da titular, RENATO ALVES DA LUZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 137

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça CLAUDIO HUNES DO NASCIMENTO, protocolada sob nº 1142, datada de 12 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

MIRIAM BERNADET JURAS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Correcional, símbolo DAS-5, durante o período de férias da titular, STEHLY RICHTER ROSPIS SIL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 138

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1443, datado de 16 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

MORBERTO ELÍCIO PAVELEC, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo DAS-3, durante o período de férias da titular, ARIEL FERREIRA DO ANARAL FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 139

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 823, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

I - M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JESUS SCACABAROSSO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de janeiro de 1970.

II - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do referido magistrado, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 20 de junho de 1984 e 23 de agosto de 1988, antecipado em virtude da contagem supracitada e pelas Portarias nºs 1107/86, item II e 559/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 140

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1767, datado de 20 de janeiro do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 992, de 31 de julho de 1986, referente a lotação de ANDRÉA MARANHÃO TREVISAN, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete da Vice-Presidência.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 199

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1805, datado de 20 de janeiro do corrente ano, resolve

LOTAR

FÁBIO RUI RODRIGUES VAZ, servidor regido pela Consolidação da

Leis do Trabalho, no Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 09 de janeiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 200

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1804, datado de 20 de janeiro do corrente ano, resolve

LOTAR

CLÁUDIO LUNARDON e IVANILDO JOSÉ LOPES, servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 26 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 24 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 201

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1787, datado de 20 de janeiro do corrente ano, resolve

LOTAR

ANDRÉA MARANHÃO TREVISAN, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Juízo Auxiliar de Menores.

Curitiba, 23 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

Serviço de Preparo e Distribuição

RELACAO N.º 04

RESENHA DE DISTRIBUIÇÃO, POR COMPUTADOR, DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 14/01/89 A 20/01/89, HOMOLOGADA EM AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 1989.

*** PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANÇA 6/89
Origem : CURITIBA - 2ª VARA FAZENDA PUBLICA
Acao : 14275 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROTOCOLO : 345/89
IMPETRANTE : BRÁULIO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS F SUA MULHER
ADVOGADO : ILZE BARBOZA FANCKIN
IMPETRADO : DR. ALI7 DE DIREITO
LITIS : COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA - COHAB
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI